



EDITAL Nº 081/17

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR MEROTTO**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para matrículas e rematrículas nas escolas públicas municipais para o ano de 2018, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula e rematricula referente ao ano letivo de 2018, nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação Básica (Ensino Infantil e Fundamental), torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme Calendário Letivo para o ano de 2018 estabelecidos pela SMEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, presentes neste Edital.

**DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

Cronograma de matrículas e rematrículas 2017 - Rede Municipal

REMATRÍCULAS

Data	Ano
13 e 14/11	9º ano
14 e 16/11	8º ano
16 e 17/11	7º ano
17 e 20/11	6º ano
20 e 21/11	5º ano
21 e 22/11	4º ano
22 e 23/11	3º ano
23 e 24/11	2º ano
24 e 27/11	1º ano
27 e 28/11	Pré-escola - 5 anos

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Todos os alunos que frequentam a escola deverão ser rematriculados para o ano de 2018.



MATRÍCULAS

29/11 e 30/11 → 1º ANO Ensino Fundamental
01, 04 e 05/12 → PRÉ-ESCOLA DE 4 ANOS - Educação Infantil
12/02/2017 a 19/02/2017 → CRECHE de zero a três anos - Educação Infantil
REMANEJOS E TRANSFERÊNCIAS: após o término do ano letivo

MATRÍCULAS NOVAS:

- Somente para alunos que ingressam no 1º ano e pré-escola;
- Observar a idade conforme data de nascimento;
- Alunos que ingressam no 1º ano: que completam 6 anos de idade até dia 31 de março de 2018 (nascidos até dia 31 de março de 2012);
- Pré-escola 5 anos: completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2018 (nascidos até dia 31 de março de 2013);
- Pré-escola 4 anos: completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2018 (nascidos até dia 31 de março de 2014);
- Para pré de 5 anos e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º anos, novas matrículas no mês de **fevereiro de 2018**;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

É necessário cópias de:

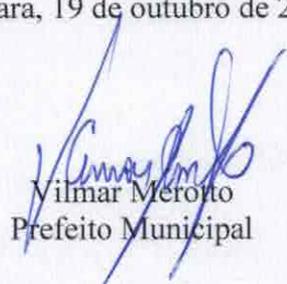
- Certidão de Nascimento ou RG do estudante;
- Alunos novos da educação infantil e 1º ano Ens. Fund. (carteira de vacinação);
- RG e CPF do pai ou responsável pelo aluno;
- Comprovante de Residência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Tapejara consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais de qualidade à comunidade tapejarense, divulga este edital com objetivo de organizar o ano letivo de 2018 para que este esteja adequado à legislação vigente e às necessidades da comunidade escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tapejara, 19 de outubro de 2017


Vilmar Meroño
Prefeito Municipal